



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 059/2023 – DE 29 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por pedido o senhor PEDRO HENRIQUE CORREIA MATTOS, na condição de Comissionado no Cargo de Secretário Municipal de Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. – Este Decreto entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito até a data de 31 (trinta e um) de maio.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 060/2023 – DE 29 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) a Senhora MARIELE DOS SANTOS TAVARES – CPF nº. 033.699.691-81 e RG Nº. 810.412 - SSPTO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE, e Gestora do (s) dos Fundos; da Infância e Adolescência e Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude.

Art. 2º. – Este Decreto entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito até a data de 31 (trinta e um) de maio.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	2

DECRETO Nº. 061/2023 – DE 29 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora Jessica Gois Mendes do cargo de Subsecretaria de Assistência Social e Juventude, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude.

Art. 2º. – Este Decreto entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito até a data de 31 (trinta e um) de maio.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 085/2023 – DE 29 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei 482/2023 de 26 de abril de 2023,

CONSIDERANDO que a Servidora é prestadora de serviços na zona urbana, e também se desloca para zona Rural no atendimento à população rural, com carga horaria extra.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação a servidora Tatiane Vieira de Carvalho Leda – Psicóloga - contratada - lotada no Fundo Municipal de Saúde, gratificação de R\$ 700,00 (setecentos reais) pelo período de maio a dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 086/2023 – DE 29 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei 482/2023 de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. alterar o Cargo do senhor Debson Galvão Feitosa, Estatutário, Auxiliar e Contabilidade alterado para Técnico em Contabilidade – Lei 482/2023, revogando do Cargo de Coordenador de Departamento e pessoal, para ser Diretor de Departamento de Pessoal.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DISTRATO DE CONTRATO CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 049/2023

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Emerson Silva dos Santos.

OBJETO: Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 02/05/2023, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial nº049/2023, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 02/05/2023, relativo aos serviços de Assistente de Atividade Complementar.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 29/05/2023.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 29 de abril de 2023.

EMERSON SILVA DOS SANTOS
CPF: 069.882.461-00
CONTRATADO

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lista de Candidatos inscritos a Conselheiros Tutelares 2023

- 01 Aluizio Almeida de Souza
- 02 Auriene Pereira Rodrigues
- 03 Cláudia Gomes Santana Bernardes
- 04 Cleidiane Soares Salviano
- 05 Ellen Cistina Martins de Sousa
- 06 Emanuel Ramos Goes
- 07 Kaline Pereira Alves
- 08 Maria Divina Silva Gomes
- 09 Marina Ferreira Pinheiro
- 10 Myllena Gomes Andrade
- 11 Raimunda Ferreira Rodrigues Bastos
- 12 Vandalúcia da Silva Batista